



Prefeitura Municipal de Coromandel  
Gestão Municipal do Meio Ambiente  
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA

Processo Administrativo: 0483/2026

**AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL N° 0324/2026  
VINCULADO À LICENÇA AMBIENTAL ESPECIAL - LES N° 0446/2026**

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA do Município de Coromandel – MG, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Complementar Municipal n° 207, de 14 de dezembro de 2021, **CONCEDE** ao empreendimento **FAZENDA SANTA CLARA – LUGAR DENOMINADO FAZENDA VELHA - MATRÍCULA N° 25.510** do proprietário **OLDMAR HONORATO SILVA** inscrito no CPF de n° 654.810.386-68, a permissão para **CORTE DE 145 ÁRVORES ISOLADAS NATIVAS VIVAS** na referida propriedade rural, vinculada à Licença Ambiental Especial - LES n° 0446/2026, para o desenvolvimento das seguintes atividades G-02-07-0 Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo 14.00.00 hectares enquadrada na Deliberação CODEMA 007/2023 de 14 de abril de 2023.

A solicitação foi deferida por unanimidade em decisão da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, realizada em 25 de Maio de 2026.

Validade de 02 (dois) anos, com vencimento em 30/06/2031.

Coromandel, 30 de junho de 2026



**Eloênio José Sebastião**  
Presidente do CODEMA de Coromandel – MG



**AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL Nº 0324/2026  
CORTE DE 145 ÁRVORES ISOLADAS NATIVAS VIVAS EM ÁREA DE  
PASTAGEM**

A Gestão do Meio Ambiente de Coromandel – MG fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, pela decisão do Conselho de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA **AUTORIZA A INTERVENÇÃO AMBIENTAL** conforme especificado abaixo:

<b>1. PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	
1.1 Nº 0483/2026	1.2 Data do Protocolo do FOB: 18/05/2026
<b>2. DADOS DO EMPREENDEDOR</b>	
2.1 Nome: Oldmar Honorato Silva	2.2 CNPJ/CPF: 654.810.386-68
2.3 Endereço: Rua Padre José Timóteo nº 153- Centro - CEP: 38.550-022 Coromandel - MG	
<b>3. DADOS DO EMPREENDIMENTO</b>	
3.1 Nome: Oldmar Honorato Silva	3.2 CNPJ/CPF: 654.810.386-68
3.3 Endereço: Fazenda Santa Clara – lugar denominado Fazenda Velha – Matrícula nº 25.510 – Zona rural - Coromandel MG	
<b>4. DADOS DO INTERVENIENTE</b>	
4.1 Nome: Oldmar Honorato Silva	4.2 CNPJ/CPF: 654.810.386-68
4.3 Endereço: Rua Padre José Timóteo nº 153- Centro - CEP: 38.550-022 Coromandel - MG	
<b>5. DADOS DA INTERVENÇÃO</b>	
5.1 Modalidade de Supressão: Corte de árvores isoladas nativas vivas	
5.2 Intervenção em APP: ( ) Sim (x) Não	
5.3 Nº de Indivíduos Arbóreos isolados a serem suprimidos: 145 árvores isoladas nativas vivas	
5.4 Justificativa da Intervenção: Ampliar as atividades desenvolvidas pelo empreendimento	
5.5 Área Total da Intervenção: 14.00.00 hectares de pastagem	
5.6 Coordenadas Geográficas do Ponto Central da área de supressão (WGS84)	
X (Latitude)	Y (Longitude)
257560	7949514
5.7 Tipo de Vegetação a ser suprimida: (x) Nativa ( ) Exótica ( ) Não se aplica	
5.8 Descrição da vegetação a ser suprimida: Vegetação de cerrado	
5.9 Espécies Indeferidas:	
5.10 Nº de indivíduos indeferidos:	
5.11 Localizado em Área de Proteção Ambiental (APA): ( ) Sim (X) Não	



**Prefeitura Municipal de Coromandel**  
**Gestão Municipal do Meio Ambiente**  
**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA**

<b>6 MATERIAL LENHOSO</b>		
6.1 Rendimento: 74,8734 m <sup>3</sup> de lenha e 4,10m <sup>3</sup> de madeira		6.2 Destinação: Consumo na propriedade
6.3 Medida Compensatória: -		
<b>7 CONDICIONANTES AMBIENTAIS ESTABELECIDAS</b>		
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Na hipótese de construção de outras benfeitorias, adotar sistemas de controle ambiental, cumprindo as legislações ambientais vigentes e manter comprovações em arquivo, quando for o caso.	Durante a vigência da licença
2	Comunicar à Gestão do Meio Ambiente por meio de ofício o final da supressão	Até 10 dias após a conclusão da supressão
3	Caso o empreendedor decida realizar a queima controlada, é necessário obter a licença junto ao órgão Estadual, e apresentar a mesma ao setor de fiscalização da Gestão do Meio Ambiente.	Antes da execução da queima controlada
4	Não permitir que o solo fique exposto; Aplicar práticas de conservação de solo e água; O depósito do material extraído deverá obrigatoriamente ficar fora das áreas de Reserva Legal; Implantação e Manutenção de Aceiro ao longo das áreas protegidas	-
5	Este parecer foi emitido com base nas informações declaradas pelo empreendedor, sendo de sua inteira responsabilidade a veracidade dos dados apresentados.	
<b>8 PLENÁRIA DE DECISÃO – CODEMA</b>		
8.1 N° da Reunião Ordinária: 06/2026		8.2 Data da Reunião: 30 de junho 2026
<b>9 DOCUMENTO VINCULADO</b>		
9.1 Modalidade da Licença Ambiental: Licença Ambiental Especial - LES		
9.2 Número : 0446/2026		
<b>10 OBSERVAÇÕES</b>		
10.1 O material lenhoso não poderá ser enterrado ou queimado.		
10.2 Esta autorização não dispensa nem substitui a necessidade do requerente da obtenção/apresentação de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual e municipal.		
10.3 É vedada a supressão de espécies de <u>pequi</u> e <u>ipê amarelo</u> , bem como as espécies ameaçadas de extinção conforme a Portaria MMA n° 148, de 7 de junho de 2022.		



**Prefeitura Municipal de Coromandel**  
**Gestão Municipal do Meio Ambiente**  
**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA**

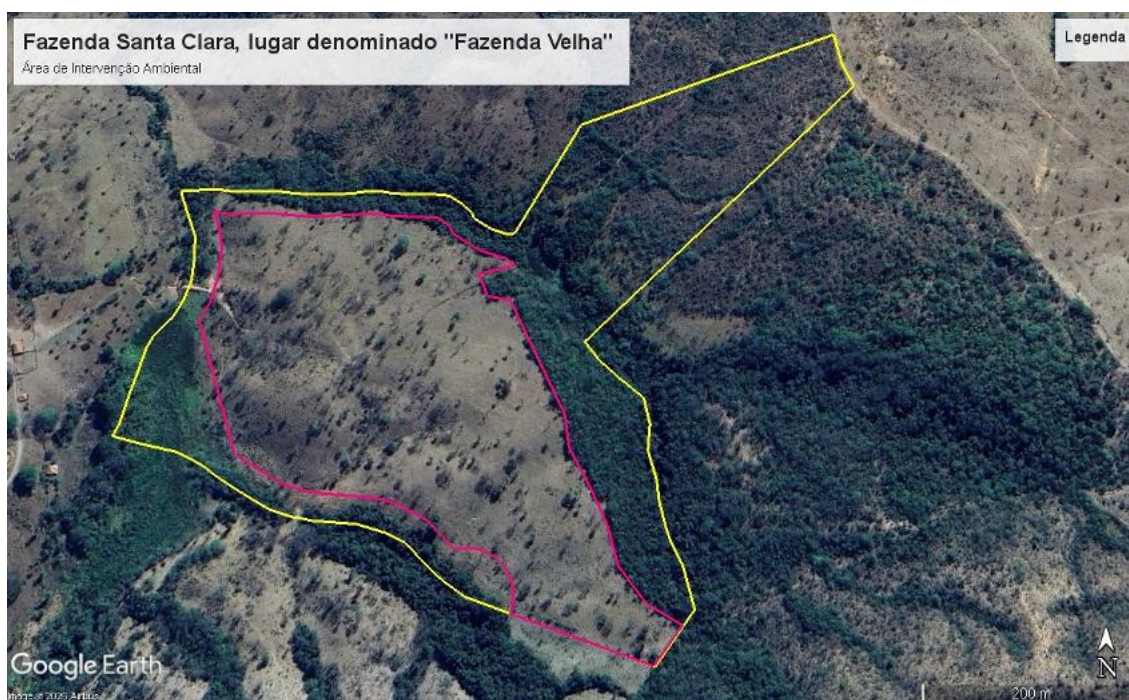
10.4 Os prazos previstos para cumprimento das condicionantes poderão ser prorrogados a critério do empreendedor mediante solicitação por meio de ofício a ser protocolizado junto à Gestão Municipal do Meio Ambiente.

**11 VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

11.1 Período: 02 anos

11.2 Data de Validade: 30/06/2031

**CROQUI DA ÁREA AUTORIZADA PARA INTERVENÇÃO**



Corte de 145 árvores isoladas nativas vivas em área de 14.00.00 hectares de pastagem

Coromandel, 30 de junho de 2026

**Eloênio José Sebastião**  
*Presidente do CODEMA de Coromandel – MG*